



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Trajano de Moraes*  
*Poder Legislativo*



A Secretária-Geral da Câmara Municipal.

**Processo nº 708/2023**

**Ato Autorizativo de Contratação Direta.**

Tendo em vista a pesquisa prévia de preços, da manifestação do setor de Contabilidade, dando conta da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, na forma do art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, e nos termos da requisição e termo de referencia

Encaminhe o presente processo para cumprimento das providências Cabíveis.

Trajano de Moraes, 29 de dezembro de 2023.

  
**Allexandro Vieira de Souza**  
Presidente